

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO NORMATIVA 24/2026 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011, alterada pela Lei n.º 3.612/2019 e alterada pela Lei nº4.053/2022, considerando a Resolução CNAS/MDS nº224, de 18 de fevereiro de 2026 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 22/09/2026, **Resolve:**

Art. 1º - Proceder ao registro de inscrição da oferta da Organização Social – Associação de Pais Pró Centro de Recuperação de Excepcionais - CEREX, **sob o N.º 127.**

Art. 2º - Registra-se a inscrição da oferta: **Projeto Nossa Família**, de acordo com o preconizado pela Resolução CNAS/MDS nº182 de 13/02/2025, de assessoramento, defesa e garantia de direitos no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

Art. 3º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
Santos, 23 de setembro de 2026.

MARCOS LEONARDO DE OLIVEIRA AZEVEDO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL